

```

"mobile_brand": " ",
"elevation": "31",
"usage_type": "DCH",
"address_type": "Unicast",
"category": "IAB19-11",
"category_name": "Data Centers",
"credits_consumed": 35,
"continent": {
  "name": "North America",
  "code": "NA",
  "hemisphere": {
    "north": "north",
    "west": "west"
  }
},
"translations": []
},
"country": {
  "name": "United States of America",
  "alpha3_code": "USA",
  "numeric_code": "840",
  "demonym": "American",
  "flag": "https://cdn.ip2location.com/assets/img/flags/us.png",
  "capital": "Washington, D.C.",
  "total_area": "9826675",
  "population": "331002651",
  "currency": {
    "code": "USD",
    "name": "United States Dollar",
    "symbol": "$"
  },
  "language": {
    "code": "EN",
    "name": "English"
  },
  "iso_code": "1",
  "tld": ".us",
  "is_eu": false,
  "translations": []
},
"region": {
  "name": "Florida",
  "code": "12",
  "translations": []
},
"city": {
  "name": "Orlando",
  "translations": []
},
"geotargeting": {
  "metro": "534"
},
"country_groupings": [
  {
    "acronym": "Americas",
    "name": "Americas"
  },
  {
    "acronym": "APEC",
    "name": "Asia-Pacific Economic Cooperation"
  },
  {
    "acronym": "DAC",
    "name": "Development Assistance Committee"
  },
  {
    "acronym": "G2",
    "name": "Group of Two"
  },
  {
    "acronym": "G20",
    "name": "Group of Twenty"
  },
  {
    "acronym": "G7",
    "name": "Group of Seven"
  },
  {
    "acronym": "G8+5",
    "name": "Group of Eight + Five"
  },
  {
    "acronym": "NAFTA",
    "name": "North American Free Trade Agreement"
  },
  {
    "acronym": "NALA",
    "name": "North America and Latin America"
  },
  {
    "acronym": "OAS",
    "name": "Organization of American States"
  },
  {
    "acronym": "OECD",
    "name": "Organisation for Economic Co-operation and Development"
  },
  {
    "acronym": "P5",
    "name": "Permanent Members of the United Nations Security Council"
  },
  {
    "acronym": "UN",
    "name": "United Nations"
  }
],
"time_zone_info": {
  "olson": "America/New_York",
  "current_time": "2021-05-11T23:50:17-04:00",
  "gmt_offset": "-14400",
  "is_dst": "yes",
  "sunrise": "06:35",
  "sunset": "20:07"
}
}

```

Copy for me

Wing

[Signature]

Our Site Client Portal Online Demo Developers Resources Affiliate Program Media Kit Newsletter Careers Do Not Sell My Info	Database IP2Location™ Database IP2Proxy™ Database Web Service IP2Location™ Web Service IP2Proxy™ Web Service IP2Location™ Batch Service IP2Proxy™ Batch Service	Free Tools Applications Firewall IP List Search Engine IP List Visitor Redirection Traceroute Email Tracer Downloader Script Extensions / Plugins Widgets IP Address Report	Newsletter Subscribe to our newsletter and stay up to date with the latest news and deals! SUBSCRIBE  
--	--	--	---

[Signature]

363

CLIENT DETAILS

HostDime Colombia

HostDime.com, Inc. is a global data center infrastructure provider offering an array of cloud products from bare metal servers to colocation services that cater to a range of clients, from entry to enterprise-level operations. HostDime.com owns and operates data centers in Florida, USA, Mexico, Colombia and Brazil, with network facilities in Hong Kong, India, the United Kingdom, and the Netherlands.

Website:
<https://www.hostdime.com/>

PROJECT DETAILS

Nebula BOG Data Center

Location: Colombia

AWARDS

IV
TIER
DESIGN
HostDime Colombia
Nebula BOG Data Center
Expires 20 November 2022
UPTIME INSTITUTE CERTIFIED



TIER CERTIFICATION	PROFESSIONAL SERVICES	EDUCATION	EVENTS	MEMBERSHIP	UI INTELLIGENCE	CLIENTS	RESOURCES
Overview	Overview	Overview	Industry Events	Overview	Overview	Client Stories	Data Center Industry Surveys
Design	Data Center Risk Assessment	Accredited Tier Design	Uptime Events	Membership Calendar			Journal Blog
Construction	DCIM Consulting	Accredited Operations Specialist		Membership Log In			Product Datasheets
Operations	Efficient IT Overview	Accredited Tier Specialist		Membership Rosters			Research & Reports
Tier Gap Analysis	FORCSS	Advanced Seminars		Request Guest Access			Tier Specification Documents
Prefabricated/Modular	RMO Services	Course Details		Inside Track Overview			Webinars
Tier Certification List	Digital Infrastructure Resiliency	Course Calendar		Inside Track Log In			Outage Severity Rating
	Management & Operations						

Home Contact Privacy Policy Terms of Use Site Map

We use cookies to improve our site performance, analyze usage and enhance your experience by providing custom content. By continuing to visit this site you agree to our use of cookies. To learn more please review our privacy policy.

Got it!

Handwritten signatures and notes:

364

Quero Suporte

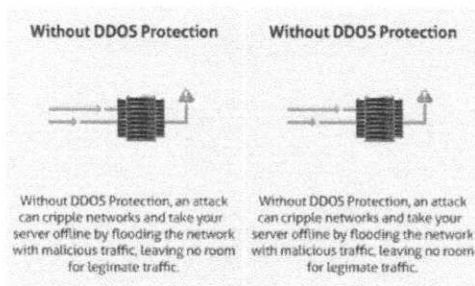
Quero Comprar

PROTEÇÃO DDoS PREMIUM

Proteção e Segurança DDoS Premium

Com a Proteção DDoS Premium, todo o tráfego suspeito será analisado, em busca de atividades maliciosas, antes de direcionar este acesso ao seu servidor com baixíssima ou nenhuma alteração na velocidade de acesso ao servidor.

Sem Proteção e Segurança DDoS Premium da HostDime Brasil



Sem Proteção DDoS Premium, um ataque de grande proporção pode saturar a capacidade da rede do seu servidor deixando-o indisponível por conta do volume de tráfego malicioso recebido, não deixando espaço para que o tráfego legítimo flua.

A Proteção Premium da HostDime é integrada à rede de nosso DataCenter.

Com ela, tanto o tráfego legítimo quanto o ilegítimo entram em nossa rede da mesma forma e, portanto, o tráfego ilegítimo é filtrado, deixando apenas o legítimo fluir para o seu servidor. Por isso, você só perceberá uma baixíssima ou mesmo nenhuma latência adicional quando a proteção estiver em ação.

Uma vez que o seu servidor passa a ser monitorado por nosso serviço, o sistema de proteção começa a aprender o tráfego normal de seu servidor, sendo capaz de detectar de maneira mais eficiente o tráfego como malicioso e filtrá-lo. Além desse aprendizado automatizado, nossos Engenheiros de Redes poderão também criar regras personalizadas para filtrar quaisquer ameaças globais conhecidas.

A Arbor Networks, empresa líder em sistemas de proteção contra ataques DDoS, provê a HostDime em tempo real todas as informações referentes as ameaças globais a partir do programa ATLAS (Active Threat Level Analysis System).

Com o Sistema PeakFlow, poderemos determinar:

- Origem e Destino dos tráfegos no DimeNOC
- Quais rotas o tráfego está utilizando
- Quais interfaces e dispositivos são mais utilizados na rede do DimeNOC
- Quem são os principais utilizadores de tráfegos na rede o DimeNOC
- Quais as tendências de utilização destes tráfegos a curto e longo prazo
- Previsão atual e futura de uso dos tráfegos

Entre em contato conosco e aumente a proteção da sua empresa.

FALE COM NOSSOS CONSULTORES



Feedback



Handwritten signatures and notes:
 - "Zezé"
 - "Rui"
 - "A"
 - "Bokun"
 - "365"



NOVITTI

<https://www.novitti.com.br/> Av Carlos de Freitas Mota, 228, 1AND, Serrinha, BA, BR 48700-000

CONTATO

Procurar outros fornecedores



Quem somos

Somos uma IT Solution Provider (ITSP) atuando no mercado a mais de uma década. Nosso escopo de atividades vai desde o gerenciamento de serviços, suporte e consultoria de TI, no modelo 24/7, desenvolvimento de aplicações, a distribuição de hardware e software.

Fornecemos serviços de TI rentáveis e adaptados que complementam e

Mais

Principais locais

Av Carlos de Freitas Mota, 228, 1AND, Serrinha, BA, BR 48700-000

Habilidades e Funcionalidades

- Análise Avançada
- Aplicativo de microsserviço
- Aplicativos Móveis
- Armazenamento Híbrido
- Azure
- Azure Stack
- Backup e Recuperação de Desastre
- Banco de Dados no Linux
- Consultoria e Profissional
- Containers
- Desenvolvimento e Teste
- Desenvolvimento Web
- Gerenciamento de Operação e Segurança do Azure
- Governo
- Hardware
- Implantação ou Migração
- Integração
- Integração de Aplicativos
- Licenciamento
- Microsoft 365
- Migração de Banco de Dados para a Nuvem
- Migração de MySQL/Postgres para o Azure
- Migração do NoSQL
- Migração na Nuvem
- Office 365
- Power BI
- Project
- Rede
- Serviços
- Serviços de Projeto
- Serviços Financeiros
- Serviços Gerenciados (MSP)
- Serviços IP (ISV)
- Solução Personalizada
- SQL
- Threat Protection
- Visio
- Windows
- Yammer

Handwritten signatures and initials:
- Top left: "Eduardo"
- Top right: "Viegas"
- Bottom left: "João"
- Bottom right: "AT"

República Federativa do Brasil
Ministério da Economia
Secretaria da Receita Federal

Receita Federal



CPF
73266400500

Nome
ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA

Nascimento
11/02/1976



República Federativa do Brasil
Ministério da Economia
Secretaria da Receita Federal

Receita Federal



CPF
02088489592

Nome
MARIA ALDAIR JUNQUEIRA DE OLIVEIRA

Nascimento
26/06/1984



Handwritten signatures and initials:
- Top right: "vuy"
- Middle: "Santos"
- Bottom: "J. Junqueira"
- Far right: "A"



Contabilidade e Consultoria em Gestão EIRELI
CNPJ. 27.522.067/0001-42

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Handwritten signatures and initials:
- Top left: *CSA*
- Middle left: *John*
- Bottom left: *DR*
- Top right: *W*
- Middle right: *A*
- Bottom right: *368* (written vertically)

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/02/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 008.492.715-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1128401240, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ARTEMIA PIRES FREITAS, P12, COND VIVA MASTER 8220, SIM, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.085-370, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI e nome fantasia DJ CONSULTORIA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: RUA CÍCERO DANTAS, 15 , PONTO CENTRAL, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.075-105.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6920-6/01 - atividades de contabilidade.
6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Req: 81700000194189 DBE: BA0980119600000849271517

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 29600185740 em 12/04/2017
Protocolo 175098808 de 20/03/2017
Nome da empresa DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME NIRE 29600185740
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 129472337917631
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

JUCEB RS

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI**

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida por sua titular DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em

Req: 81700000194189 DBE: BA0980119600000849271517

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 29600185740 em 12/04/2017
Protocolo 175098808 de 20/03/2017

Nome da empresa DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME NIRE 29600185740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 129472337917631

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

370

JUCEB RS

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI**

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de FEIRA DE SANTANA-BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

FEIRA DE SANTANA -BA, 5 de março de 2017.

Dourimarcia Benevides Oliveira
DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA
CPF: 008.492.715-17



Req: 81700000194189 DBE: BA0980119600000849271517

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 29600185740 em 12/04/2017
Protocolo 175098808 de 20/03/2017

Nome da empresa DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME NIRE 29600185740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 129472337917631

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME

CNPJ nº 27.522.067/0001-42

DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/02/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADORA, CPF nº 008.492.715-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1128401240, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ARTEMIA PIRES FREITAS, P12, COND VIVA MASTER 8220, SIM, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44085370, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600185740, com sede Rua Cícero Dantas, 15, Ponto Central Feira de Santana, BA, CEP 44.075-105, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.522.067/0001-42, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 382, ANDAR 1º SALA V61, CAPUCHINHOS, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.076-050.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FEIRA DE SANTANA BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

FEIRA DE SANTANA BAHIA, 26 de setembro de 2017.

Dourimarcia Benevides Oliveira
DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA
CPF: 008.492.715-17

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/09/2017 SOB Nº: 97701373 Protocolo: 17/367403-8, DE 28/09/2017
Empresa: 29 6 0018574 0 DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME	<i>Hélio Portela Ramos</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

Req: 81700000860170



Certifico o Registro sob o nº 97701373 em 28/09/2017
Protocolo 173674038 de 28/09/2017

Nome da empresa DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME NIRE 29600185740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 206934168650840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Página 1

372

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI
CNPJ nº 27.522.067/0001-42

DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/02/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CANTADORA, CPF nº 008.492.715-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1128401240, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ARTEMIA PIRÊS FREITAS, P12, COND VIVA MASTER 8220, SIM, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44085370, BRASIL.

Titular da empresa de nome DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600185740, com sede Avenida Santo Antônio, 382, Andar 1º Sala V61, Capuchinhos Feira de Santana, BA, CEP 44076050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.522.067/0001-42, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI, girará, a partir desta data; sob o nome empresarial DJ CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI.

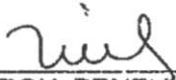
OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO..

CNAE FISCAL

6920-6/01 - atividades de contabilidade
6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8411-6/00 - administração pública em geral
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

FEIRA DE SANTANA BAHIA, 28 de janeiro de 2020.


DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA

Req: 81000000098746

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97944770 em 30/01/2020
Protocolo 204849900 de 29/01/2020

Nome da empresa DJ CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI NIRE 29600185740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 204649351236820

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

373



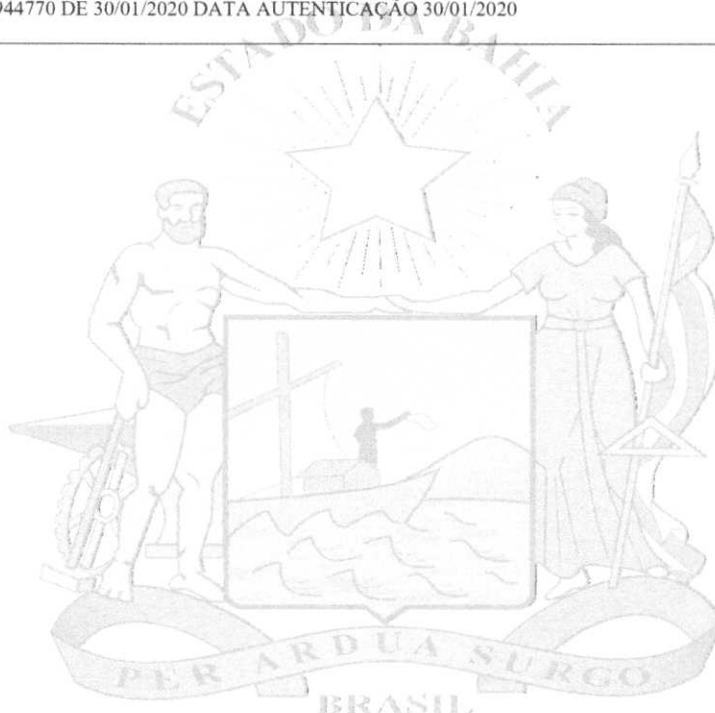
204849900

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DJ CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI
PROTOCOLO	204849900 - 29/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29600185740
CNPJ 27.522.067/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97944770 DE 30/01/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 30/01/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97944770 em 30/01/2020
Protocolo 204849900 de 29/01/2020

Nome da empresa DJ CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI NIRE 29600185740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 204649351236820

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/01/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA DJ CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI
CNPJ nº 27.522.067/0001-42

DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/02/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADORA, CPF nº 008.492.715-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1128401240, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ARTEMIA PIRES FREITAS, P12, COND VIVA MASTER 8220, SIM, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44085370, BRASIL.

Titular da empresa de nome DJ CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600185740, com sede Avenida Santo Antônio, 382, Andar 1º Sala V61, Capuchinhos Feira de Santana, BA, CEP 44076050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.522.067/0001-42, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial DJ CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 6920-6/01 - atividades de contabilidade
- 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FEIRA DE SANTANA - BAHIA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Sendo assim, a titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

Req: 81000000600050

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97973927 em 22/06/2020
Protocolo 204075440 de 22/06/2020

Nome da empresa DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI NIRE 29600185740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 259900665798908

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

375

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA DJ CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI
CNPJ nº 27.522.067/0001-42

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede à Avenida Santo Antônio, 382, Andar 1º Sala V61, Capuchinhos Feira de Santana, BA, CEP 44076050.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objetos:

- ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6920-6/01 - atividades de contabilidade

6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 12 de abril de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em seu ato constitutivo, em moeda corrente nacional, de responsabilidade da titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida por sua titular DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA, que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente,

Req: 81000000600050

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97973927 em 22/06/2020

Protocolo 204075440 de 22/06/2020

Nome da empresa DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI NIRE 29600185740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 259900665798908

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

376

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA DJ CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI
CNPJ nº 27.522.067/0001-42

ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedando, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Administradora, DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A titular, DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA, declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa na modalidade EIRELI

DO FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro de FEIRA DE SANTANA – BAHIA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

FEIRA DE SANTANA - BAHIA, 18 de junho de 2020.



DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA
CPF nº 008.492.715-17

Req: 81000000600050

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97973927 em 22/06/2020
Protocolo 204075440 de 22/06/2020
Nome da empresa DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI NIRE 29600185740
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 259900665798908
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

377



204075440

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI
PROTOCOLO	204075440 - 22/06/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29600185740
CNPJ 27.522.067/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97973927 DE 22/06/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 22/06/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97973927 em 22/06/2020

Protocolo 204075440 de 22/06/2020

Nome da empresa DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI NIRE 29600185740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 259900665798908

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22/06/2020

378



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI estabelecida na(o) RUA CÍCERO DANTAS, 15, PONTO CENTRAL, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44075105, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

FEIRA DE SANTANA -BA, 5 de março de 2017.

Dourimarcia Benevides Oliveira
DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 12/04/17 <i>José Carlos Guimarães Costa</i> Diretor Nº 119107	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/04/2017 SOB Nº: 97654222 Protocolo: 17/509879-4, DE 20/03/2017 EMPRESA: 29 6 0018574 0 DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI <i>Hélio Portela Ramos</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL
---	--

Requerimento: 81700000184189



Certifico o Registro sob o nº 97654222 em 12/04/2017
Protocolo 175098794 de 20/03/2017
Nome da empresa DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME NIRE 29600185740
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 129472337917631
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

079

673



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME

DOURIMÁRCIA BENEVIDES OLIVEIRA

FILIAÇÃO

DOURIVAL BISPO DE OLIVEIRA
MARCIAONHEDES BENEVIDES OLIVEIRA

NATURALIDADE

NOVA REDENÇÃO-BA

RG

1128401240 - SSP-BA

DATA DE NASCIMENTO

19/02/1982

CPF

008.482.715-17

VIA EXPEDIDO EM

02 01/10/2020

FABRÍCIO DE CASTRO OLIVEIRA
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO
64914

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 16066977

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)

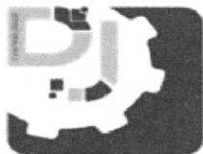
ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

320



Contabilidade e Consultoria em Gestão EIRELI
CNPJ. 27.522.067/0001-42

REGULARIDADE FISCAL

2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.522.067/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2017
NOME EMPRESARIAL DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DJ CONSULTORIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SANTO ANTONIO	NÚMERO 382	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA V61
CEP 44.076-050	BAIRRO/DISTRITO CAPUCHINHOS	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO GBENEVIDES.OLIVEIRA@GMAIL.COM	
TELEFONE (75) 9177-8888/ (75) 9260-0777		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2021** às **21:16:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CÓDIGO: A / 2021 / 4870

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
65.351-9

DATA DE ABERTURA 12/04/17

CNPJ:
27.522.067/0001-42

NOME EMPRESARIAL:
DJ CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) :
DJ CONSULTORIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

LOGRADOURO:
AVENIDA SANTO ANTONIO

NÚMERO:
382

COMPLEMENTO:
10 ANDAR - 72.415-7

CEP:
44.076-050

BAIRRO/DISTRITO:
CAPUCHINHOS

MUNICÍPIO:
FEIRA DE SANTANA

UF
BA

NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.

NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Código de verificação de autenticidade:

82e5340673f5b2f4947af015230a50a1

Para verificar a autenticidade do documento acesse:
<http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao>

Situação Cadastral: **ATIVA.**

Validade: **10/07/2021.**

323

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211883184

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	27.522.067/0001-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

324

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANASecretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2021 / 70136

CONTRIBUINTE:	DJ CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI
ENDEREÇO:	AVENIDA SANTO ANTONIO, 382, 10 ANDAR - 72.415-7 - CAPUCHINHOS
CNPJ/CPF:	27.522.067/0001-42
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	65.351-9
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	255.570-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	06/05/2021
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	05/07/2021

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:**b68b9d482aa3c12b1ce36be73a57efa5***Certidão emitida gratuitamente.**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI
CNPJ: 27.522.067/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:03 do dia 05/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2021.

Código de controle da certidão: **0733.D6BE.FE9A.6B94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

1/1 226

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.522.067/0001-42

Razão Social: DJ CONSULTORIA CONTABIL EIRELI ME

Endereço: R CICERO DANTAS 15 / PONTO CENTRAL / FEIRA DE SANTANA / BA /
44075-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503271210664400

Informação obtida em 06/05/2021 21:08:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br